



PROCON

EXECUTIVO



JOÃO PINHEIRO - MG

DESPACHO DA DIRETORA DO PROCON MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO-MG

O Procon Municipal de João Pinheiro-MG, no uso das atribuições que lhe confere o art. 44 da Lei 8.078 de 11 de setembro de 1990, vem a público, divulgar o CADASTRO MUNICIPAL DE RECLAMAÇÕES FUNDAMENTADAS referente ao período 01/01/2024 a 31/12/2024, resultado das reclamações fundamentadas elaboradas pelo órgão público de Defesa do Consumidor, cujas informações estão disponibilizadas aos interessados no sítio eletrônico - <https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/> , <https://www.joaopinheiro.mg.leg.br/> e no endereço a Avenida José Batista Franco, 01 bairro centro, nesta cidade de João Pinheiro-MG.

João Pinheiro 14 de março de 2025

DUCINÉIA RIBEIRO DA SILVA
DIRETORA DO PROCON

Avenida José Batista Franco, 01 - Centro - João Pinheiro - Estado de Minas Gerais - (38)3561-1845 proconexejp@gmail.com